

**ANEXO I**  
**CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).  
 Serão disponibilizadas 17 vagas, conforme descrição abaixo:

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>Categorias</b>	<b>Vagas ampla concorrência</b>	<b>*Cotas pessoas negras</b>	<b>*Cotas pessoas indígenas</b>	<b>*Cotas PCD</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Valor do prêmio</b>	<b>Valor total</b>
Prêmio por Trajetória Cultural - <b>Cultura Popular</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada <b>25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS</b> <b>10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b> <b>5 PONTOS PARA PCDS</b>				<b>1</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – <b>Coletivos de Artesanato</b> <b>*ÁREAS PERIFÉRICAS</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada <b>25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS</b> <b>10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b> <b>5 PONTOS PARA PCDS</b>				<b>1</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – <b>Coletivos de Danças</b> <b>*ÁREAS PERIFÉRICAS</b>	<b>5</b>	<b>2 vagas</b> com pontuação diferenciada <b>25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada <b>10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada <b>5 PONTOS PARA PCDS</b>	<b>9</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – <b>Corais Municipais</b>	<b>1</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada <b>25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS</b> <b>10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b> <b>5 PONTOS PARA PCDS</b>			<b>2</b>	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – <b>Música</b>	<b>1</b>	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada	<b>1 (uma) vaga</b> com pontuação diferenciada	<b>4</b>	R\$750,00	R\$ 3.000,00



		da <b>25</b> <b>PONTOS</b> <b>PARA</b> <b>PESSOAS</b> <b>NEGRAS</b>	da <b>10</b> <b>PONTOS</b> <b>PARA</b> <b>PESSOAS</b> <b>INDÍGENAS</b>	diferenci ada <b>5</b> <b>PONTOS</b> <b>PARA</b> <b>PCDS</b>			
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 43.000,00</b>

\*CONFORME DISPÕE O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 NO MÍNIMO 25% DAS VAGAS SERÃO DESTINADAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), 10% DAS VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL. PARA VALIDAR ESTA REGRA, NESTE EDITAL, SERÁ ACRESCIDA A PONTUAÇÃO DE 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS, 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5 PONTOS PARA PCDS SOBRE A PONTUAÇÃO PREVISTA NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISPOSTOS NO ANEXO III QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL.

\* **Áreas periféricas:** Projeto voltado, exclusivamente, para áreas periféricas. O projeto deverá ser executado em uma, ou mais, das seguintes áreas periféricas e ou povos e comunidades tradicionais: Aldeia TI Xapacó e Bairro Coabe.